



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

### Ordem de Serviço n° 28/DGA/2013

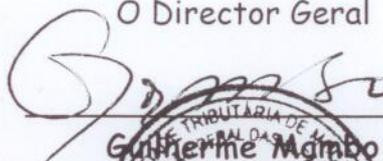
Para conhecimento e cumprimento integral por todos os funcionários da Autoridade Tributária, despachantes aduaneiros, Intertek Services e demais interessados, o Director Geral das Alfândegas determina e comunica, que por Despacho do Tribunal Aduaneiro de Maputo de 25 de Abril de 2013, sobre o Processo Fiscal n° 03/13, conexo à apreensão MISC n° 12054/12, de 16 de Julho, o levantamento da suspensão jurisdicional do Despachante Aduaneiro Luis Milagre Tivane, para o exercício da actividade de despacho de mercadorias.

A presente ordem de serviço entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se. Publique-se.

Direcção Geral das Alfândegas, 02 de Agosto de 2013

O Director Geral

  
Guilherme Moinho  
(Comissário Aduaneiro)

